



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 066, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“ALTERA *CAPUT* DA LEI MUNICIPAL Nº 2.791, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR LOTES URBANOS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º**- Altera o *caput* do art. 1º, da lei municipal nº. 2.791, de 05 de fevereiro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 18 lotes urbanos do Loteamento Habitacional de Interesse Social, situado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Município de Rondinha, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Ronda Alta, com as seguintes identificações:

<u>Nº do Lote</u>	<u>Nº da matrícula</u>	<u>Área</u>
Terreno Urbano 01- Quadra nº 08	14.303	88,88 m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 02-Quadra nº 08	14.304	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 03-Quadra nº 08	14.305	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 04-Quadra nº 08	14.306	88,88 m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 05-Quadra nº 08	14.307	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 06-Quadra nº. 08	14.308	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 07-Quadra nº. 08	14.309	88,88 m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 08-Quadra nº. 08	14.310	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 09-Quadra nº. 08	14.311	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 10-Quadra nº. 08	14.312	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 11-Quadra nº. 08	14.313	88,88 m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 12-Quadra nº. 08	14.314	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 13-Quadra nº. 08	14.315	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 14-Quadra nº. 08	14.316	88,88 m <sup>2</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Terreno Urbano 15-Quadra nº. 08	14.317	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 16-Quadra nº. 08	14.318	88,88m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 17-Quadra nº. 08	14.319	88,88 m <sup>2</sup>
Terreno Urbano 18-Quadra nº. 08	14.320	88,88m <sup>2</sup>

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei Municipal nº. 2.791, de 05 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para tão somente acrescentar o terreno urbano nº 09, da quadra 08, matrícula nº 14.311, que segue em anexo, do Loteamento Habitacional de Interesse Social, situado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Município de Rondinha.

Em face do exposto encaminha-se o presente projeto de lei para aprovação por parte dos nobres Vereadores, em regime de urgência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal**

14.311  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

RONDA ALTA - RS, 28 de novembro de 2013

Alexandre Luis Bender  
Registrador Substituto  
CPF. 003.097.640 50  
FONE (54) 3364 1000

FICHA	MATRÍCULA
1	14.311

**MATRÍCULA Nº 14.311**

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO Nº 09, da quadra nº 08, situado no Bairro Aparecida, na cidade de Rondinha/RS, com a área de 88,88-m<sup>2</sup> (OITENTA E OITO METROS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), confrontando: ao NORTE, numa extensão de 7,90 metros com a Travessa "A", com a qual faz frente, ao SUL, numa extensão de 7,90 metros com o terreno urbano nº 12-A e parte do terreno urbano nº 11-A de propriedade de Airton Tonello, ao LESTE, numa extensão de 11,25 metros com o terreno urbano de propriedade de Danimara da Trindade, e ao OESTE, numa extensão de 11,25 metros com o terreno urbano nº 10 de propriedade do Município de Rondinha/RS. O imóvel dista 92,11 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Eurico Trento e Travessa "A", situado no lado ímpar da Travessa "A", no quarteirão parcialmente formado pelas Ruas José Tissiani, Rua Eurico Trento e Avenida Osvaldo Cruz.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RONDINHA, inscrito no CNPJ 87.712.212/0001-80, com sede na Avenida Sarandi, na cidade de Rondinha/RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e R.2 da matrícula nº 13.351, Lv. 2 RG deste Ofício, feito em 04/06/2012 e nesta data. **Protocolo nº:** 70189, feito em 27/11/2013. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 13,20. Selo: 0500.03.1300005.00493 - R\$ 0,55

O Oficial:

Albino Belmiro Bertocchi

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 12 de agosto de 2014

Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial

Alexandre Luis Bender

Registrador Substituto

Emol: Certidão 1 página: R\$ 6,30 (0500.01.1300005.21024 = R\$ 0,30)

CPF. 003.097.640 50

Busca em livros e arquivos: R\$ 6,60 (0500.01.1300005.21022 = R\$ 0,30)

FONE (54) 3364 1000

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0500.01.1300005.21023 = R\$ 0,30)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
RONDA ALTA/RS**

- ( ) Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial
- ( ) Jackson Luis Bertocchi - Substituto
- ( ) Delma Carmem Bertocchi - Substituta

90.894.429/0001-62

SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICOS  
CNPJ 90.894.429/0001-62

12 AGO. 2014

ALBINO BELMIRO BERTOCCHI  
REGISTRADOR PÚBLICO  
FONE (54) 3364-3000

RONDA ALTA  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Rio Branco, 147  
CEP 99.670-000  
RONDA ALTA - RS

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS  
ALBINO BELMIRO BERTOCCHI OFICIAL  
JACKSON LUIS BERTOCCHI SUBSTITUTO  
DELMA CARMEM BERTOCCHI SUBSTITUTA  
VANESSA BERTOCCHI SUBSTITUTA  
ALEXANDRE LUIS BENDER SUBSTITUTO  
COMARCA DE RONDA ALTA